



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0278/2020

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 545/2016 (GMS nº
2512/2016) PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA
COMUTADA, QUE ENTRE SI FAZEM O
ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA
SERCONTEL S/A.**

Protocolo: 16.359.423-4

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 545/2016 (GMS nº 2512/2016) referente à prestação de serviços de telefonia fixa comutada, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa SERCONTEL S/A:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei nº 15.608/2007 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 545/2016 (GMS nº 2512/2016), “DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária:** 3902.06.122.42.6064 – Gestão Administrativa – SESP, **Elemento de Despesa:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte 113.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP